



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 - OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 04 (quatro) fechaduras internas, 01 espuma expansiva de poliuretano, destinadas à instalação de porta na cozinha e troca de outras fechaduras que se encontram quebradas em portas já devidamente instaladas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, visando garantir melhores condições de uso, higiene, segurança e organização do ambiente.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição das fechaduras e espuma se fazem necessárias, a fim de proporcionar melhor isolamento do ambiente, controle de odores e ruídos, além de contribuir para a organização e segurança do espaço utilizado pelos servidores e para o preparo de alimentos. A medida busca garantir melhores condições de trabalho e manutenção das boas práticas de higiene e conservação do ambiente.

3 - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens comuns, de que trata a Lei nº 14.133/2021, através do Art. 20, § 1º, por possuir padrões e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado.

3.2. Além do mais, os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste Termo de Referência, por meio de especificações e características usuais praticadas no mercado nacional, permitindo a qualquer dos interessados formular proposta de preço, a fim de atender às exigências estabelecidas.

4 – DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS

4.1. O objeto deste certame não contém especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que possam restringir a competição.

5 – DO MEMORIAL DESCRITIVO

5.1. O descritivo e quantitativo estimado para o fornecimento, objeto desta dispensa, será conforme a tabela abaixo:



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Item	Unidade	Descritivo	Estimado
01	Unidade	Fechadura interna porta de banheiro, em aço inoxidável, Maçaneta com 9cm de comprimento, máquina de 40 mm, Fechadura completa contendo parafusos e outros componentes necessários para a instalação, espelho inteiriço com chave fixa e Chave de Emergência	01
02		Fechadura interna porta de madeira, com medidas de 20 x 11 x 5 centímetros, bloqueio de combinação, em aço inoxidável, Maçaneta com 9cm de comprimento, máquina de 40 mm, Fechadura completa contendo parafusos e outros componentes necessários para a instalação,	03
03	frasco	Espuma expansiva de poliuretano, adesiva e seladora, Norma ABNT NBR 14725-4:2014, FIS PQ: N°: 0077, envasada em frasco aerossol, contendo 480 g de peso líquido ou 500 ml. Frasco com aplicador	01

6 – DO PRAZO, DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

6.1 A entrega será na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Rua dos Expedicionários, 241 – Centro – Cep 18530-063 - Tietê/SP

Horário de recebimento: das 7h às 12h e das 13h às 16h, em dias úteis.

6.2 Prazo máximo de entrega: 10 (dez) dias corridos do recebimento da nota de empenho.

7 – VALOR DE REFERÊNCIA

7.1 Foi realizada pesquisa de preços, conforme anexo ao processo.

8 – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria, que acompanhará a execução, podendo solicitar adequações sempre que necessário.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, consignada no

Rua dos Expedicionários, 241 – Centro – Cep 18.530-063 – Fone: 15. 3282-1708



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

orçamento vigente.

10 – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

10.1 O pagamento será efetuado de acordo com o objetivo efetivamente entregue, devendo ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, bem como somente após serem conferidas, aceitas e atestadas pelo responsável pelo recebimento do objeto deste Edital.

11. – DO FRETE

11.1. Frete CIF – Por conta e responsabilidade do fornecedor.

12. – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada com base no critério de menor preço global, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

12. – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados ao objeto da contratação, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados.

Tietê, 20 de outubro de 2025

Daniela Paulin Cancian Santarossa
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Daniela Rocha Pereira
Agente de Apoio Administrativo
RG:32.405.859-7
CPF: 290.863.608-58